



Relatório nº 8/2022/FAUED

Processo nº 23117.004665/2022-02

Interessado(s): Assessor(a) Administrativo(a) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)

Considerando o EDITAL PROEXC Nº 47/2022 que torna pública a seleção de bolsistas de extensão para atuarem no Projeto do Observatório do Plano Diretor de Uberlândia.

Considerando que as inscrições foram realizadas através do e-mail destacado no edital;

Considerando a análise documental solicitada;

Considerando os critérios estabelecidos no item 8, do mesmo edital e apresentados abaixo:

PERFIL 01 - JORNALISMO

Candidata	Primeira Fase	Segunda Fase					Classificação	
		8.1.1	8.1.2	8.1.3	8.2.1.1	8.2.1.2		Total
Lyege Evangelista Sousa	Classificada	10	8,842	5	30	40	93,842	1ª

Obs.: Não houveram outros candidatos(as), sendo assim não há Cadastro Reserva (C.R.)

PERFIL 02 - ARQUITETURA

Candidato	Primeira Fase	Segunda Fase					Classificação	
		8.1.1	8.1.2	8.1.3	8.2.2.1	8.2.2.2		Total
Beatriz Brunialti Justo	Classificada	10	8,5938	10	40	30	98,5938	1ª
Isabelle Brito de Santana	Classificada	10	8,725	5	40	30	93,7252	2ª
Ygor Henrique Bento Guimarães	Classificado	10	9,1885	10	20	30	79,1885	3ª
Elisa Pavan Carvalho	Classificada	10	8,842	0	20	30	68,842	4ª
Yago Vinicius Limírio Silva	Classificado	10	7,3975	5	10	30	62,3975	5ª

PERFIL 03 - GEOGRAFIA

Candidata	Primeira Fase	Segunda Fase					Classificação	
		8.1.1	8.1.2	8.1.3	8.2.3.1	8.2.3.2		Total
Deborah Cristina Alves	Classificada	10	8,995	10	30	40	99	1ª
Gabrielly Gonçalves Ferreira	Classificada	10	7,977	10	20	20	67,98	2ª
Gabriela Candido Silva	Classificado	10	7,387	7,5	20	20	64,89	3ª

De acordo com a classificação acima descrita, consideramos aprovados os primeiros classificados, no **Perfil 01 - Lyege Evangelista Sousa; Perfil 02 - Beatriz Brunialti Justo e; Perfil 03 - Deborah Cristina Alves.**

Os demais candidatos estão classificados e constarão como cadastro reserva (C.R.).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliza Alves Guerra, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/03/2022, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3416931** e o código CRC **6671138C**.